

DECRETO Nº 9.113
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

DENOMINA “DEPUTADA MARIÂNGELA DUARTE” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Deputada Mariângela Duarte” a ponte sobre o Rio São Jorge, que liga a Marginal Direita da Rodovia Anchieta (SP-050), no bairro São Manoel, à Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães, por meio de rotatória com a Avenida “Jornalista Armando Gomes”, no bairro Bom Retiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento